



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

DESIGNAR como LIQUIDANTE, os servidores abaixo designados, para ficarem responsáveis pela liquidação (recebimento e conferência dos bens/serviços), da Câmara Municipal de Cascavel, em cumprimento ao que determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, durante o período de férias do servidor Marcos Aurélio Massaneiro, conforme segue:

De 02/05/2023 a 14/05/2023 – Marcos Godoi - Matrícula 2395-1

De 15/05/2023 a 31/05/2023 – Leonir Antonio Argente – Matrícula 119837

Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 02 de maio de 2023.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente